



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

REGULAMENTO DA I JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (JIC)

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora em exercício, Prof.^a Dra. Heryka Cruz Nogueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7555, de 6 de agosto de 2025, Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá e na Resolução nº 828/2023–CONSU/UEAP, torna público o **Regulamento da I Jornada de Iniciação Científica (JIC) da UEAP-2025**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Jornada de Iniciação Científica (JIC) é um evento destinado aos discentes da UEAP para apresentação dos resultados das pesquisas realizadas no período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

1.2 O evento ocorrerá no dia 20 de setembro de 2025 (sábado), no Campus I da UEAP, situado na avenida Presidente Vargas 650 - Centro, Macapá-AP e consiste na apresentação do resumo/banner **impresso** aos avaliadores de área e ao público em geral.

1.3 Poderão participar alunos regularmente matriculados na UEAP, vinculados aos programas PROBICT/UEAP, PIBIC/CNPq/UEAP e PIBIC-AF/CNPq/UEAP que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Resolução nº 828/2023 – CONSU/UEAP, incluindo:

I. Ser bolsista ou voluntário do programa;

II. Enviar trabalhos e produtos de pesquisa, extensão ou ensino, conforme edital específico.

1.4 A Jornada de Iniciação Científica (JIC) constitui etapa de seleção para o XIV Congresso Amapaense de Iniciação Científica (CONAIC).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

1.5 A inscrição fora do prazo ou em desacordo com o modelo oficial implicará desclassificação para a premiação do XIV CONAIC, podendo o trabalho ser apresentado apenas na modalidade não competitiva.

1.6 **Todas as despesas e custeios**, como impressão, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade do expositor.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os(as) orientadores(as) devem inscrever seus acadêmicos(as) até o dia **15 de setembro de 2025**, no formulário de inscrição do XIV CONAIC: <https://forms.gle/8RsoDxeFPFAdQoRaA>

2.2 Os resumos deverão ser, obrigatoriamente, redigidos em PORTUGUÊS e enviados em formato PDF, conforme o item 2.3.

2.3 O resumo, em formato de banner digital, deverá seguir o modelo padrão disponibilizado ([neste link](#)) e estar estruturado nas seguintes seções: ***introdução, materiais e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências e agradecimentos***. Após a introdução, deverão ser incluídas ***três palavras-chave***, antecedidas da expressão “Palavras-chave:” e separadas por ponto e vírgula.

2.4 O número máximo de autores é (5) cinco, incluindo o estudante e o orientador, devendo os demais estar formalmente vinculados às instituições envolvidas e informados na submissão do projeto.

2.5 O estudante deve constar como primeiro autor do trabalho.

2.6 Os resumos encaminhados fora do prazo e/ou fora do modelo padrão não serão encaminhados para avaliação e, portanto, não participarão da I Jornada de Iniciação Científica da UEAP nem da premiação do CONAIC. Neste caso, o trabalho deverá ser apresentado conforme item 1.5 deste Edital.

2.7 Os trabalhos a serem apresentados pelos estudantes serão divididos conforme as seguintes áreas do conhecimento do CNPq:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- I. Ciências Biológicas;
- II. Ciências Agrárias;
- III. Ciências Exatas e da Terra;
- IV. Engenharias;
- V. Ciências Humanas;
- VI. Ciências Sociais;
- VII. Linguística, Letras e Artes.

3 DA EXPOSIÇÃO DO BANNER IMPRESSO

- 3.1 O banner deverá ter as seguintes dimensões: 0,90 m de largura por 1,10 m de altura.
- 3.2 A fonte utilizada deverá ser Arial.
- 3.3 O plano de fundo deverá ser obrigatoriamente branco.
- 3.4 O banner impresso deverá seguir o modelo disponibilizado no ato da inscrição ([neste link](#)) e estar estruturado nas seguintes seções: **Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências e Agradecimentos**. Após o resumo, deverão ser incluídas **três palavras-chave**, antecedidas da expressão “Palavras-chave:” e separadas por ponto e vírgula.
- 3.5. A retirada do banner ao final da sessão será de responsabilidade exclusiva do expositor, ficando a Comissão Organizadora isenta de sua guarda após o término do evento.
- 3.6. Os trabalhos deverão estar devidamente expostos **com antecedência mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos** em relação ao início de sua sessão.

4 DAS SESSÕES DE EXPOSIÇÃO

- 4.1. As sessões de exposição ocorrerão nos seguintes horários:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Sessão 1 (09h00 – 12h00): Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências Sociais Aplicadas;
- Sessão 2 (14h00 – 17h00): Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

4.2. Os banners permanecerão expostos durante todo o período da respectiva sessão, em local previamente indicado e conforme as orientações da Coordenação do Evento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Uma comissão institucional avaliará os resumos, seguindo os critérios estabelecidos nos Anexos I e II. Os seis trabalhos com maior pontuação, conforme a avaliação da comissão, serão classificados para apresentação oral no XIV CONAIC e concorrerão à premiação;

5.2 As apresentações dos banners serão realizadas diante de uma banca examinadora composta por três avaliadores, com duração total de 5 minutos para a exposição do trabalho, podendo haver até 3 minutos adicionais para arguição pelos avaliadores.

5.3 Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.

5.4 A avaliação se dará por meio de fichas de avaliação (**Anexos I e II**), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por avaliador, sendo obedecidos os seguintes critérios:

5.5 A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores até duas casas decimais.

5.6 Em caso de empate, como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a maior nota:

- a. No item 3 do Anexo II;
- b. No item 4 do Anexo II;
- c. No item 5 do Anexo II.

5.7 Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos apresentados na modalidade Oral e no(s)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial da I Jornada de Iniciação Científica da UEAP.

6 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E PREMIAÇÃO DOS ALUNOS

- 6.1. O resultado será divulgado no site institucional em 23 de setembro de 2025.
- 6.2. Todos os participantes receberão certificado de participação, que será disponibilizado digitalmente posteriormente.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê de Iniciação Científica da UEAP.
- 7.2. A participação implica concordância com este Regulamento, incluindo autorização para uso de imagens e trabalhos em materiais institucionais.
- 7.3. A não observância das normas poderá implicar desclassificação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025.

Prof.^a Dra. Heryka Cruz Nogueira
Reitora em exercício



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE RESUMOS

ESTUDANTE: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos; ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

Item	Aspectos a serem avaliados	Nota
1	Originalidade do tema	
2	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	
3	Análise de dados e resultados: concepção, definição, coleta e análise dos dados	
4	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	
5	Qualidade da redação e organização do texto	
TOTAL		

Avaliação geral do trabalho:

Assinatura do(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO RESUMO

ESTUDANTE: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos; ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

Item	Aspectos a serem avaliados	Nota
1	Exposição clara e objetiva dos ideias apresentadas	
5	Linguagem acadêmico-científica	
3	Exatidão e domínio dos resultados apresentados	
4	Segurança nos resultados apresentados	
5	Respostas claras e coesas às perguntas feitas pelos avaliadores	
TOTAL		

Avaliação geral do trabalho:

Assinatura do(a) Avaliador(a)